



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 017/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 26 DE JUNHO DE 2023

Senhores Vereadores,

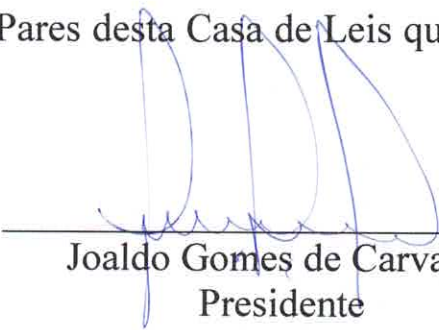
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 039/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 039/2023 – do Executivo Municipal, tem por objetivo alterar os valores da remuneração recebidas pelos assessores institucionais junto ao Poder Legislativo, com reposição e reajuste financeiro a ser aplicado nos vencimentos básicos destes servidores, equiparando os valores aos vencimentos dos Agentes Administrativos da Câmara Municipal do município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa em razão do recesso parlamentar que se aproxima.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente